



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenhari ltda@gmail.com

Ofício 037/2020

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 26 de dezembro de 2020, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 66,45% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa, e mobiliário dos blocos 01 e 02, a empresa enfrenta dificuldades pela demora em receber as medições faturadas, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua. Desta forma, será necessário adicionar 180 dias para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 26 de novembro de 2020.


Jeison Wendell de A. Sousa
Representante legal
CNPJ 17.243.712/0001-00
WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
Av. Maranhão, 447 - Bela Vista - anexo B
CEP 68180-410 - Itaituba - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 037/2020, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N° 20170574 - CONCORRÊNCIA n° 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura, por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura.
CONVENIO Termo de Compromisso MTUR 0363396-49/2012
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170574 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP
CONTRATADA: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME
ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, justificando que é necessário executar os equipamentos da parte externa e mobiliários dos blocos 01 e 02, sendo que a demora em receber as Medições já realizadas tem contribuído para os atrasos, não sendo possível executar os serviços de forma contínua.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Termo de Compromisso PAC MTUR 0363396-49/2012 e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA, bem como as prestações de contas desses repasses.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra está com 81,84%, conforme 7º Boletim de Medição, e que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar conclusão da execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias**, conforme Solicitação da Empresa.

ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0045/2020